

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal - DSV, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, a Portaria nº 215 de 27 de abril de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, comunica:

I -Encontra-se concluído o trabalho de Análise de Risco de Pragas para frutos de Mandarinas (*Citrus reticulata*), provenientes do Peru, constante no processo 21000.012198/2011-13.

II -A integra do processo está disponível para consulta na página do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na rede mundial de computadores através do endereço:

<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/sanidade-vegetal/legislação>

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL